



NÚMERO: 061/2011 DATA: 29/12/2011 ATUALIZAÇÃO 23/03/2015

ASSUNTO: Prescrição de Exames Laboratoriais para Avaliação de Doença Alérgica

PALAVRAS-CHAVE: Alergia, alergénios, anticorpo IgE específico

PARA: Médicos do Sistema de Saúde

CONTACTOS: Departamento da Qualidade na Saúde (dqs@dgs.pt)

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro, por proposta conjunta do Departamento da Qualidade na Saúde e da Ordem dos Médicos, emite a seguinte:

NORMA

- No rastreio inicial da doença alérgica devem ser incluídos todos os grupos etários (crianças, jovens e adultos) com manifestações clínicas suspeitas de patologia alérgica (Nível de Evidência A, Grau de Recomendação I)¹
- 2. Para rastreio inicial da doença alérgica, deve prescrever-se um anticorpo IgE específico para uma mistura de alergénios inalantes e/ou alimentares, de diferentes grupos num único teste, na impossibilidade de realizar testes cutâneos por picada (Nível de Evidência A, Grau de Recomendação I)^{1,2}.
- 3. Em doentes com história clínica sugestiva de patologia alérgica, a prescrição de anticorpos IgE específicos isolados deve ser efetuada nos seguintes casos (Nível de Evidência A, Grau de Recomendação I)³:
 - a) Confirmação do diagnóstico clínico;
 - b) Implementação de medidas de evicção alergénica;
 - c) Impossibilidade de realização de testes cutâneos:
 - i. Contraindicação para suspender medicamentos (anti-histamínicos, antidepressivos tricíclicos);
 - ii. Doenças que afetam a pele (eczema extenso, ictiose, dermografismo);
 - iii. Elevado risco de reação anafilática com o alergénio.
 - d) Confirmação da suspeita diagnóstica quando os testes cutâneos são negativos;
 - e) Confirmação do diagnóstico clínico e dos testes cutâneos nos doentes com indicação para tratamento com vacina antialérgica (imunoterapia específica com extratos alergénicos);
 - f) Monitorização da aquisição de tolerância natural (ex: alergia alimentar) ou da resposta à terapêutica de dessensibilização específica.





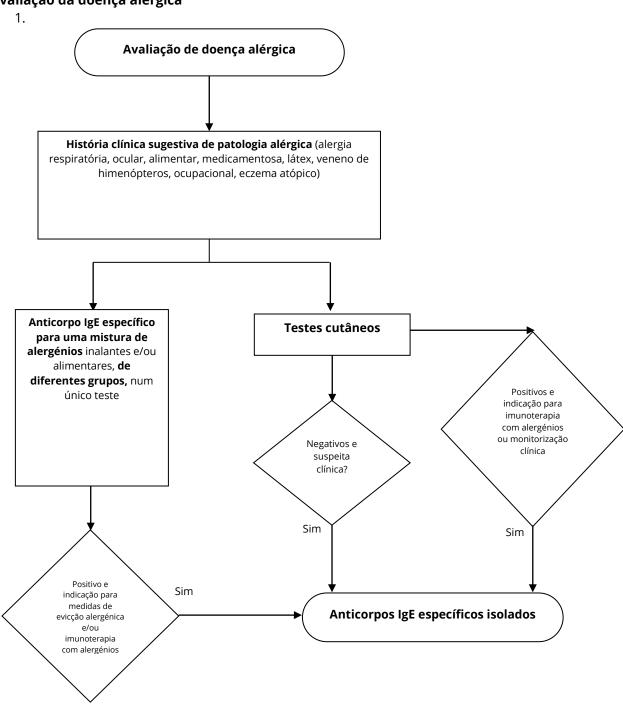
- 4. Faz-se a prescrição de 1 a 2 anticorpos IgE específicos por cada grupo de alergénios, nas seguintes situações, salvaguardando situações em que a história clínica e /ou os testes cutâneos apontem para vários alergénios específicos (Anexo I, Quadros 1 e 2) (Nível de Evidência C, Grau de recomendação IIb)³:
 - a) Alergia respiratória e/ou ocular (asma, rinite, conjuntivite):
 - i. Doentes com quadro clínico persistente (perene), os alergénios mais frequentemente implicados são os ácaros, fungos e epitélios de animais;
 - ii. Doentes com quadro clínico intermitente (sazonal), os alergénios mais frequentemente implicados são os pólenes e fungos.
 - b) Alergia alimentar;
 - c) Alergia medicamentosa (4 a 6 semanas após a reação);
 - d) Alergia ao látex;
 - e) Alergia a venenos de himenópteros (4 a 6 semanas após a reação);
 - f) Alergia ocupacional.
- 5. O doseamento da IgE total não está indicado (Nível de Evidência A, Grau de Recomendação IV) ^{2,4}:
 - a) No rastreio ou diagnóstico de alergia respiratória¹;
 - b) No diagnóstico de alergia alimentar³.
- 6. O doseamento da IgE total está indicado (Nível de Evidência A, Grau de Recomendação I)³:
 - a) No diagnóstico e monitorização terapêutica da aspergilose bronco-pulmonar alérgica²;
 - b) Para determinar a dose inicial do tratamento com omalizumab;
 - c) No diagnóstico da síndrome de hiper-IgE.
- 7. Qualquer exceção à Norma é fundamentada clinicamente, com registo no processo clínico.





8. Algoritmo clínico

Avaliação da doença alérgica







9. Instrumento de auditoria clínica

Instrumento de Auditoria Clínica				
Norma " Prescrição de Exames Laboratoriais para Avaliação de	Doença	a Alérgi	са "	
Unidade:				
Data://_ Equipa auditora:				
1:Prescrição				
Critérios	Sim	Não	N/A	EVIDÊNCIA /FONTE
Existe evidência de que é incluído no rastreio inicial da doença alérgica a criança, o jovem, o adulto e o idoso com manifestações clínicas suspeitas de patologia alérgica				
Existe evidência de que no rastreio inicial da doença alérgica, é prescrito um anticorpo IgE específico para uma mistura de alergénios inalantes e/ou alimentares, de diferentes grupos num único teste, na impossibilidade de realizar testes cutâneos por picada				
Existe evidência de que no doente com história clínica sugestiva de patologia alérgica, a prescrição de anticorpos IgE específicos isolados é efetuada nas seguintes situações: confirmação do diagnóstico clínico; implementação de medidas de evicção alergénica; confirmação da suspeita diagnóstica quando os testes cutâneos são negativos; confirmação do diagnóstico clínico e dos testes cutâneos no doente com indicação para tratamento com vacina antialérgica (imunoterapia específica com extratos alergénicos); monitorização da aquisição de tolerância natural (ex: alergia alimentar) ou da resposta à terapêutica de dessensibilização específica				
Existe evidência de que é prescrito 1 a 2 anticorpos IgE específicos por cada grupo de alergénios, nas seguintes situações, salvaguardando situações em que a história clínica e /ou os testes cutâneos apontem para vários alergénios específicos, no doente com alergia respiratória e/ou ocular (asma, rinite, conjuntivite): quadro clínico persistente (perene), sendo os alergénios mais frequentemente implicados, os ácaros, fungos e epitélios de animais				
Existe evidência de que é prescrito 1 a 2 anticorpos IgE específicos por cada grupo de alergénios, nas seguintes situações, salvaguardando situações em que a história clínica e /ou os testes cutâneos apontem para vários alergénios específicos, no doente com: alergia alimentar; alergia medicamentosa (4 a 6 semanas após a reação); alergia ao látex; alergia a venenos de himenópteros (4 a 6 semanas após a reação); alergia ocupacional				
Existe evidência de que é prescrito 1 a 2 anticorpos IgE específicos por cada grupo de alergénios, nas seguintes situações, salvaguardando situações em que a história clínica e /ou os testes cutâneos apontem para vários alergénios específicos, no doente com alergia respiratória e/ou ocular (asma, rinite, conjuntivite: quadro clínico intermitente (sazonal), sendo os alergénios mais frequentemente implicados, os pólenes e fungos				
Existe evidência de que o doseamento da IgE total não é indicado nas seguintes situações: rastreio ou diagnóstico de alergia respiratória; diagnóstico de alergia alimentar				
Existe evidência de que o doseamento da IgE total é indicado nas seguintes situações: diagnóstico e monitorização terapêutica da aspergilose bronco-pulmonar alérgica; determinação da dose inicial do tratamento com omalizumab; diagnóstico da síndrome de hiper-IgE				
Sub-total	0	0	0	
ÍNDICE CONFORMIDADE	%	· · · · ·		

Avaliação de cada padrão: $x = \frac{Total\ de\ respostas\ SIM}{Total\ de\ respostas\ aplicáveis} \times 100 = (IQ)\ de\\%$

10. A presente Norma, atualizada com os contributos científicos recebidos durante a discussão pública, revoga a versão atualizada de 29/12/2011 e será atualizada sempre que a evolução da evidência científica assim o determine.





11. O texto de apoio seguinte orienta e fundamenta a implementação da presente Norma.

Francisco George

Diretor-Geral da Saúde





TEXTO DE APOIO

Conceitos, definições e orientações

- A. Considera-se alergia respiratória e/ou ocular quando as manifestações clínicas de asma, rinite ou conjuntivite, estão normalmente relacionadas com a exposição a um ou vários dos seguintes alergénios:
 - 1) Ácaros: os clinicamente mais importantes, de acordo com o mapa acarológico de Portugal (Anexo I, Figura 1)⁵, são:
 - a) Ácaros domésticos (Dermatophagoides pteronyssinus, Dermatophagoides farinae);
 - b) Ácaros de armazenamento (*Lepidoglyphus destructor, Glyciphagus domesticus* e *Blomia tropicalis* na Madeira e Açores).
 - 2) Pólenes: os clinicamente mais importantes, de acordo com a Rede Portuguesa de Aerobiologia (Anexo I, Quadro 3)⁶, são:
 - a) *Poaceae* (gramíneas), *Urticaceae* (parietária, urtica), *Olea europaea* (oliveira), *Cupressaceae* (cipreste), *Platanus hispânica* (plátano), Artemisia, *Chenopodium*;
 - b) Pinaceae (pinheiro, cedro) a norte do País, e Quercus sp. (sobreiro) a sul do País.
 - 3) Fungos: os clinicamente mais importantes são: Cladosporium herbarum, Alternaria alternata, Aspergillus fumigatus⁷.
- B. Considera-se alergia alimentar as situações clínicas em que a reação, está relacionada com a ingestão, inalação ou contacto com alimentos.
 - 1) Nas crianças os alimentos mais frequentemente implicados são: leite de vaca (frações proteicas: caseína, α-lactoalbumina, β-lactoglobulina), ovo [clara (ovalbumina e ovomucóide) e gema], peixes (pescada, bacalhau), cereais (trigo), soja, amendoim, frutos frescos, crustáceos (camarão), frutos secos (noz, avelã, amêndoa), legumes⁸. No rastreio da alergia ao ovo, deve prescrever-se o anticorpo IgE específico para o ovo inteiro na ausência de reação prévia e os anticorpos IgE específicos para gema e clara perante antecedentes de reação ao ovo. O leite





de vaca é um bom alergénio para o diagnóstico, na grande maioria dos casos não é necessário prescrever os anticorpos IgE específicos para as frações proteicas do leite;

- 2) Nos adultos os alimentos mais frequentemente implicados são: frutos frescos (pêssego, maçã, kiwi), crustáceos (camarão), peixes (bacalhau e atum), frutos secos (noz, avelã, amêndoa), amendoim⁹;
- 3) Na monitorização da aquisição de tolerância alimentar devem ser incluídos: leite de vaca e as frações proteicas, na alergia ao leite de vaca; clara, ovomucóide e gema, na alergia ao ovo; bacalhau, pescada, linguado e atum, na alergia ao peixe;
- C. Considera-se alergia medicamentosa as situações clínicas em que a reação imediata pode ser mediada por IgE, como é o caso dos antibióticos betalactâmicos, alguns anestésicos e outros. Nestas situações os critérios são os seguintes:
 - 1) Doentes com reação alérgica imediata a antibióticos betalactâmicos (penicilina G, penicilina V, ampicilina, amoxicilina, cefaclor) e testes cutâneos negativos. Deve ser a opção de eleição nos casos de anafilaxia^{10,11};
 - 2) Doentes com anafilaxia peri-operatória relacionada com anestésicos (suxametónio, morfina);
 - 3) Doentes com reações imediatas relacionadas com outros alergénios (insulina, clorohexidina, gelatina, protamina, toxoide do tétano).
- D. Considera-se alergia ao látex as situações clínicas em que a reação está relacionada com a inalação ou contacto com látex, como é o caso dos profissionais de saúde ou os doentes submetidos a intervenções cirúrgicas múltiplas. Nalguns casos há reatividade cruzada com alimentos (frutos):
 - 1) Doentes com anafilaxia peri-operatória: anticorpo IgE específico para látex;
 - 2) Profissionais de saúde o padrão de sensibilização compreende como alergénios principais: Hev b 5, Hev b 6.01 e Hev b 6.02¹²;
 - 3) Doentes com espinha bífida e/ou submetidos a intervenções cirúrgicas múltiplas o padrão de sensibilização compreende como alergénios principais: *hev b 1 e Hev b 3*¹³.





- E. Considera-se alergia a veneno de himenópteros as situações clínicas em que a reação está relacionada com a picada de himenóptero (abelha, vespa). Nestas situações os critérios são os seguintes:
 - 1) Doentes com reação sistémica à picada de himenóptero, com indicação para vacina antialérgica (imunoterapia específica com veneno de himenóptero)¹⁴;
 - 2) Doentes com reação sistémica e testes cutâneos negativos;
 - 3) Doentes com reações locais exuberantes e risco de exposição frequente 15.
- F. Os venenos mais frequentemente implicados nas reações alérgicas são: abelha (*apis mellifera*), abelhão (*bombus terrestris*) vespa (*Vespula*), vespa europeia (*Vespa crabo*) e vespa do papel europeia (*polistes dominulus*). As reações provocadas por outros insetos (mosquito, mosca, e escaravelho) só excecionalmente justificam a prescrição de anticorpos IgE específicos.
- G. Considera-se alergia ocupacional as situações clínicas em que a reação está relacionada com a exposição a poeiras orgânicas ou substâncias químicas decorrentes da atividade profissional. Nestas situações os critérios são os seguintes:
 - 1) Doentes com exposição a alergénios de alto peso molecular: proteínas de animais, ácaros de armazenamento (acarus siro, glycyphagus domesticus, lepidoglyphus destructor, tyrophagus putrescentiae), látex, farinhas de cereais, grão de café, semente de girassol, algodão, fungos, alfa-amilase, papaína, bromelina, alcalase, maxatase;
 - 2) Doentes com exposição a alergénios de baixo peso molecular: penicilina, cefaclor, pepsina, anidrido fetálico, anidrido trimetílico, isocianatos, poeira de madeira^{16,17}.
- H. Os alergénios moleculares têm papel na investigação da alergia, permitindo distinguir entre sensibilização primária e reatividade cruzada, e identificar o grau de risco da reação clínica, devendo a sua prescrição ser efectuada numa consulta de Imunoalergologia, nas seguintes situações: (Anexo I Quadros 4, 5, 6 e 7) 18, 19, 20:
 - Na alergia respiratória a determinação dos alergénios moleculares pode ter um papel importante na escolha da Imunoterapia com alergénios, distinguindo sensibilização primária e reatividade cruzada;





- 2) Na alergia alimentar a determinação dos alergénios moleculares pode melhorar a sensibilidade do diagnóstico, prognóstico e terapêutica;
- 3) Na alergia a veneno de himenópteros a determinação dos alergénios moleculares aumenta a sensibilidade do diagnóstico, distinguindo entre dupla sensibilização primária e reatividade cruzada nos casos de dupla positividade nos testes cutâneos e anticorpos IgE específicos.

Fundamentação

- A. O diagnóstico das doenças alérgicas faz-se predominantemente pela história clínica, podendo ser confirmado pelos testes cutâneos e/ou pelo doseamento dos anticorpos IgE específicos.
- B. Os métodos que utilizam uma mistura de vários alergénios num único teste, são testes válidos de rastreio para a alergia, têm uma elevada especificidade e sensibilidade e menores custos do que a utilização inicial de um painel de anticorpos IgE específicos isolados¹. Existem misturas para alergénios inalantes e alimentares, de acordo com a clínica e idade.
- C. Um anticorpo IgE específico positivo não implica, por si só, a existência de alergia (falso positivo) e se negativo não exclui o diagnóstico (falso negativo ou reação não mediada pela IgE⁾²¹.
- D. Os anticorpos IgE específicos eram originalmente doseados por método radio-imunológico (RAST radioallergosorbent test), técnica que foi atualmente substituída por métodos imunoenzimáticos mais sensíveis, pelo que o termo RAST deverá ser abandonado.
- E. O doseamento dos anticorpos IgE específicos não é influenciado por medicamentos (antihistamínicos, antidepressivos tricíclicos) ou por doenças que afectem a pele (eczema extenso, ictiose, dermografismo).
- F. A IgE específica no sangue de cordão não tem valor diagnóstico nem prognóstico para alergia no recém-nascido³.

G. Na alergia alimentar:

1) Os anticorpos IgE específicos podem contribuir para identificar os alimentos potencialmente responsáveis pela reação alérgica, mas isoladamente estes testes não fazem o diagnóstico de alergia alimentar⁴;





- 2) A presença de anticorpos IgE específicos reflete sensibilização alérgica ao alimento mas não necessariamente doença alérgica⁴;
- 3) Níveis elevados de anticorpos IgE específicos podem corresponder a uma maior probabilidade de reação e a redução desses níveis pode refletir uma aquisição de tolerância ao alimento²².

H. Na alergia medicamentosa:

- 1) Os anticorpos IgE específicos para medicamentos não estão claramente validados no que diz respeito à especificidade e sensibilidade, pelo que se deve equacionar sempre o seu pedido²³;
- 2) Os anticorpos IgE específicos aumentam dias ou semanas depois da reação. Para evitar falsos negativos, estes exames devem ser pedidos 4 a 6 semanas após a reação;
- 3) Os anticorpos IgE específicos podem ser úteis quando os resultados são positivos mas se negativos não excluem reacção alérgica ao medicamento²⁴;
- 4) Os anticorpos IgE específicos para antibióticos beta-lactâmicos têm baixa sensibilidade, a sua prescrição deve ser limitada aos doentes com anafilaxia grave ou com testes cutâneos negativos^{10,11}.

I. Na alergia a veneno de himenópteros:

- 1) Os anticorpos IgE específicos aumentam dias ou semanas depois da picada. Para evitar falsos negativos, o pedido destes exames deve ser feito 4 a 6 semanas após a reacção;
- 2) Anticorpos IgE específicos negativos, não excluem a possibilidade de reação alérgica IgEmediada.
- J. Alergia ocupacional: o número de anticorpos IgE específicos para alergénios ocupacionais de baixo peso molecular é limitado, têm baixa sensibilidade, mas quando positivos podem confirmar o diagnóstico de alergia ocupacional.





Avaliação

- A. A avaliação da implementação da presente Norma é contínua, executada a nível local, regional e nacional, através de processos de auditoria interna e externa.
- B. A parametrização dos sistemas de informação para a monitorização e avaliação da implementação e impacte da presente Norma é da responsabilidade das administrações regionais de saúde e dos dirigentes máximos das unidades prestadoras de cuidados de saúde.
- C. A efetividade da implementação da presente Norma nos cuidados de saúde primários e nos cuidados hospitalares e a emissão de diretivas e instruções para o seu cumprimento é da responsabilidade dos conselhos clínicos dos agrupamentos de centros de saúde, das direções clínicas dos hospitais e dos diretores das unidades de internamento de cuidados continuados integrados.
- D. . A implementação da presente Norma pode ser monitorizada e avaliada através dos seguintes indicadores:
 - Percentagem (%) de inscritos com diagnósticos de alergia no total de inscritos com estudo de Ac IgE específicos para antigénios isolados prescritos;
 - Percentagem (%) de inscritos com diagnósticos de alergia no total de inscritos com estudo de Ac IgE específicos para uma mistura de vários alergénios (inalantes, alimentares ou outros) prescritos;
 - 3) Percentagem (%) de estudos Ac IgE específicos para uma mistura de antigénios (inalantes, alimentares ou outros) no total de estudos de Ac IgE específicos requisitados.

Comité Científico

A. A proposta da presente Norma foi elaborada no âmbito do Departamento da Qualidade na Saúde e do Programa Nacional para a Saúde Mental da Direção-Geral da Saúde e do Conselho para Auditoria e Qualidade da Ordem dos Médicos, através dos seus Colégios de Especialidade, ao abrigo do protocolo existente entre a Direção-Geral da Saúde e a Ordem dos Médicos.





- B. A elaboração da proposta da presente Norma foi efetuada por Elisa Pedro, Manuel Cirne Carvalho (coordenação científica), Paula Leiria Pinto e Maria da Conceição Pereira Santos.
- C. Todos os peritos envolvidos na elaboração da presente Norma cumpriram o determinado pelo Decreto-Lei n.º 14/2014 de 22 de janeiro, no que se refere à declaração de inexistência de incompatibilidades.
- D. A avaliação científica do conteúdo final da presente Norma foi efetuada no âmbito do Departamento da Qualidade na Saúde.

Coordenação Executiva

Na elaboração da presente Norma a coordenação executiva foi assegurada por Cristina Martins d'Arrábida, do Departamento da Qualidade na Saúde da Direção-Geral da Saúde.

Comissão Científica para as Boas Práticas Clínicas

Pelo Despacho n.º 7584/2012, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, de 23 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 107, de 1 de junho de 2012, a Comissão Científica para as Boas Práticas Clínicas tem como missão a validação científica do conteúdo das Normas Clínicas emitidas pela Direção-Geral da Saúde. Nesta Comissão, a representação do Departamento da Qualidade na Saúde é assegurada por Henrique Luz Rodrigues.

Siglas/Acrónimos

Api mApis melliferaAra hArachis hypogaea

Bos d Bos spp

Cor a Corylus avellana

Der p Dermatophagoides pteronyssinus

Fel p
Gad c
Gal d
Gallus domesticus
Gly m
Glycine max
Hev b
Hevea brasiliensis
Ig E
Felis domesticus
Gadus morhua
Gallus domesticus
Hevea brasiliensis

Jug r Juglans regia

Lep dLepidoglyphus destructorLTPLipid Transfer Proteins

Norma nº 061/2011 de 29/12/2011 atualizada a 23/03/2015





Mal dMalus domesticaOle eOlea europaeaPen aPanaeus aztecusPol dPolistes dominulus

PR-10 Proteína homóloga de Bet v1 (Betula verrucosa)

Pru p Prunus persica

RAST RadioAllergoSorbent Test

Tri a Triticum aestivum **Ves v** Vespula Vulgaris





Referências Bibliográficas

- 1. Kwong KY, Eghrari-Sabet JS, Mendoza GR, Platts-Mills T, Horn R. *The benefits of specific immunoglobulin E testing in the primary care setting*. Am J Manag Care. 2011 Dec;17 Suppl 17:S447-59.
- 2. Bousquet J, Khaltaev N, Cruz AA, Denburg J, Fokkens WJ, Togias A, et al. *Allergic Rhinitis and its Impact on Asthma (ARIA) 2008*. Allergy 2008; 63 (Suppl 86):8-160.
- 3. Bernstein IL, Bernstein DI, et al. *Allergy diagnostic testing: an updated practice parameter.* Ann Allergy Asthma Immunol 2008;100 (suppl 3):S1-148.
- 4. Sampson HA, Aceves S, Bock SA, James J, Jones S, Lang D, et al. *Food allergy: A practice parameter- 2014*. J Allergy Clin Immunol. 2014 Nov;134(5):1016-25.
- 5. *Mapa Acarológico de Portugal*. Rev Port Imunoalergologia 2009;17 (2):195-8.
- 6. Caeiro E, Brandão R, Carmo S, Lopes L, Almeida MM, Gaspar A, et al. *Rede Portuguesa de Aerobiologia: Resultados da monitorização do pólen atmosférico (2002-2006)*. Rev Port Imunoalergologia 20075(3):235-50.
- 7. Nunes C, Câmara I, Branco-Ferreira M, Almeida MM, Gaspar A, Loureiro C, et al. *Fungos na atmosfera de Portugal*. Rev Port Imunoalergologia 2008;16 (4):377-94.
- 8. Almeida MM, Prates S, Pargana E, Arede C, Godinho N, Tavares C, et al. *Alergia alimentar em crianças numa consulta de Imunoalergologia*. Rev Port Imunoalergologia 1999;7:167-171.
- 9. Silva P, Monteiro I, Soares J, Branco-Ferreira M, Lopes A, Costa AC et al. *Avaliação de auto-diagnóstico de Alergia alimentar*. Rev Port Imunoalergologia 2009;17 (Supl2):31.
- 10. Fontaine C, Mayorga C, Bousquet PJ, Arnoux B, Torres MJ, Blanca M, et al. *Relevance of the determination of serum-specific IgE antibodies in the diagnosis of immediate beta-lactam allergy.* Allergy 2007;62:47-52.
- 11. Blanca M, Romano A, Torres MJ, Férnandez J, Mayorga C, Rodriguez J, et al. *Update on the evaluation of hypersensitivity reactions to betalactams*. Allergy 2009: 64: 183–193.
- 12. Alves R, Uva A, Lima M, Santos MC, Branco-Ferreira M, Barbosa M. *Alergia ao látex em profissionais de saúde hospitalares*. Rev Port Imunoalergologia 2008;16 (4):349-76.
- 13. Cullinan P, Brownw R, Fieldz A, Hourihane J, Jones M, Kekwickz R, et al. *Latex allergy. A position paper of the British Society of Allergy and Clinical Immunology*. Clin Exp Allergy 2003; 33:1484–99.
- 14. Bilo BM, Rueff F, Mosbech H, Bonifazi F, Oude-Elberink JN. *Diagnosis of Hymenoptera venom allergy*. Allergy 2005; 60:1339–49.
- 15. David B. K. Golden, John Moffitt, Richard A. Nicklas. *Stinging insect hypersensitivity: A practice parameter update 2011*. J Allergy Clin Immunol 2011; 127:852-4.





- 16. Dykewicz MS, Winston-Salem, Leung DYM, Ledford DK. *Occupational asthma: Current concepts in pathogenesis, diagnosis, and management.* J Allergy Clin Immunol 2009; 123:519-28.
- 17. Malo JL, Chan-Yeung M. *Agents causing occupational asthma*. J Allergy Clin Immunol 2009; 123:545-50.
- 18.Canonica GW, Ansotegui IJ, Pawankar R, Schmid-Grendelmeier P, van Hage M, Baena-Cagnani CE, et al. *A WAO-ARIA-GA²LEN consensus document on molecular-based allergy diagnostics*. World Allergy Organ J. 2013; 6:1-17.
- 19. Luengo O, Cardona V. *Component resolved diagnosis: when should it be used?* Clin Transl Allergy. 2014 Sep 8;4:28.
- 20. Amélia Spínola Santos, Elisa Pedro, Manuel Branco Ferreira, Célia Costa, Luís Delgado, Maria Conceição Santos. *Curso de alergénios e imunoterapia Abordagem molecular*. Rev Port Imunoalergologia 2014; 22(4):291-301.
- 21. Global Strategy for Asthma Management and Prevention, Revised 2014. www.ginasthma.org.
- 22. Grupo de Interesse de Alergia Alimentar da Sociedade Portuguesa de Alergologia e Imunologia Clínica (SPAIC). *Alergia alimentar*. Rev Port Imunoalergologia 2009; 17 (Supl1):5-40.
- 23. David A. Khan, Roland Solensky. Drug Allergy. J Allergy Clin Immunol 2010; 125:S126-37.
- 24. V-Mirakian R, Ewan PW, Durhamw SR, Youltenz LF, Dugué P, Friedmannz PS, et al. *BSACI guidelines* for the management of drug allergy. Clinical and Experimental Allergy 2009; 39:43–61.





ANEXOS

Anexo I - Quadros e Figura

Quadro 1: Recomendações para a prescrição de anticorpos IgE específicos

Situação Clínica	Alergénios
Asma, rinite, conjuntivite	Persistente (perene): Ácaros, fungos, animais Intermitente (sazonal): pólenes, fungos
Eczema	Alergénios inalantes (ácaros, pólenes, fungos, anima mais alergénios alimentares na criança
Alergia alimentar	Crianças: leite de vaca, ovo, peixes, trigo, Ω-5 glia soja, frutos frescos, amendoim, frutos secos, mar (crustáceos e moluscos), legumes Adultos: frutos frescos, mariscos (crustáceos e molus peixes, frutos secos, amendoim
Alergia medicamentosa	Fármacos
Alergia ao látex	Látex
Alergia a venenos de himenópteros	Venenos de abelha (<i>apis mellifera</i>), abelhão (<i>bol terrestris</i>) vespa (<i>Vespula</i>), vespa europeia (<i>Vespa cra</i> vespa do papel europeia (<i>polistes dominulus</i>)





Quadro 2 - Grupos de alergénios e anticorpos IgE específicos

Grupos de alergénios	Anticorpos IgE específicos
Ácaros	- Domésticos: <i>Dermatophagoides pteronyssinus, Dermatophagoides farinae</i> - De armazemanento: <i>Lepidoglyphus destructor, Glyciphagus domes Blomia tropicalis</i> (Madeira e Açores)
Pólenes	 Gramíneas: (Poa pratensis, Dactylis glomerata, Phleum pratense), Ervas: Urticaceae (Parietária, urtiga), Artemisia, Chenopódio, Plantago Árvores: Oliveira, Cipreste, Plátano Na região norte: Pinaceae (Pinheiro, Cedro) Na região sul: Quercus sp. (Sobreiro)
Fungos	- De exterior: Cladosporium herbarum, alternaria alternata - De interior: Aspergillus, Penicilium
Epitélios de animais	Cão, gato, cavalo, vaca, coelho, cobaia, hamster, ratinho, cabra, gal peru, pato, pombo, papagaio, periquito, canário
Fármacos	 Antibióticos: Penicilina G, penicilina V, ampicilina, amoxicilina, cefaclor Anestésicos: Suxametonio, morfina Outros: Insulina, clorohexidina, gelatina, protamina, toxóide do tétano
Ocupacionais	 Alto peso molecular: proteínas de animais, ácaros de armazenam (acarus siro, glycyphagus domesticus, lepidoglyphus destructor, tyroph putrescentiae), látex, farinhas de cereais, grão de café, semente de gira algodão, fungos, alfa-amilase, papaína, bromelina, alcalase, maxatase. Baixo peso molecular: Penicilina, cefaclor, pepsina, anidrido fet anidrido trimetílico, isocianatos, poeira de madeira.





Quadro 3 - Período de maior polinização

Pólen	Período de maior polinização
Artemisia (Compositae)	Maio a Junho a Sul, e Julho a Norte
Azinheira, Sobreiro, Carvalho (Quercus)	Abril a Junho
Cipreste (Cupressaceae)	Dezembro a Março
Chenopódio (Chenopodium)	Abril a Outubro
Gramíneas	Março a Junho.
Oliveira (Oleaceae)	Maio a Junho (finais da Primavera)
Parietária (Urticaceae)	Abril e Maio, e Setembro e Outubro
Pinheiro / Cedro (Pinaceae)	Março a Maio
Plantago	Março a Junho
Plátano (Platanaceae)	Março e Abril

Quadro 4 - Fonte alergénica, reatividade cruzada e família de proteínas

Fonte alergénica	Reatividade cruzada	Família de proteínas
Látex	Castanha, kiwi, banana, abacate, pa tomate, maracujá, batata, grão-de-bic	•
Gramíneas	Pêssego, maçã, cereja, ameixa, melão	LTP, profilina
Bétula	Maçã	Profilina, PR-10
Artemísia	Cenoura, aipo, especiarias	LTP, profilina
Ácaros	Crustáceos, barata, anasakis	Tropomiosina
Peixes	Peixes	Parvalbumina





Quadro 5 - Alergénios moleculares de alimentos e risco para anafilaxia

Fonte alergénica	Alto risco de anafilaxia	Baixo risco de anafilaxia
Amendoim	Ara h 1, 2, 3, 9 (LTP)	Ara h 8 (PR-10)
Avelã	Cor a 8 (LTP), 9, 14	Cor a 1 (PR-10)
Noz	Jug r 1, 2, 3 (LTP)	Jug r 5 (Profilina)
Soja	Gly m 5, 6 (Glicinina)	Gly m 4 (PR-10)
Frutos do grupo rosáceas:		
Pêssego	Pur p 3 (LTP)	<i>Pru p 1</i> (PR-10), <i>4</i> (Profilina)
Maçã	Mal d 3 (LTP)	Mal d 1 (PR-10)
Trigo	<i>Tri a 14</i> (LTP) <i>, 19</i> (Ω-5 Gliadina)	<i>Tri a</i> 12 (Profilina)

Quadro 6 - Alergénios moleculares de alimentos e risco de persistência de alergia / resistência ao calor

Fonte alergénica	Alergénios principais
Leite – caseína	Bos d 8
Ovo – ovomucóide	Gal d 1
Bacalhau – parvalbumina	Gad c 1





Quadro 7 - Alergénios moleculares principais

Fonte alergénica	Alergénios principais
Ácaros domésticos	Der p 1, Der p 2
Tropomiosina dos ácaros	Der p 10
Tropomiosina do camarão	Pen a 1
Ácaros de armazenamento	Lep d 2
Pólen de Gramíneas	Phl p 1, Phl p 5
Pólen de Oliveira	Ole e 1
Látex	Hev b 1, Hev b 3, Hev b 5, Hev b 6.01,
	Hev b 6.02, Hev b 8, Hev b 9, Hev b 11
Himenópteros	Api m 1, Ves v 1, Ves v 5, Pol d 5

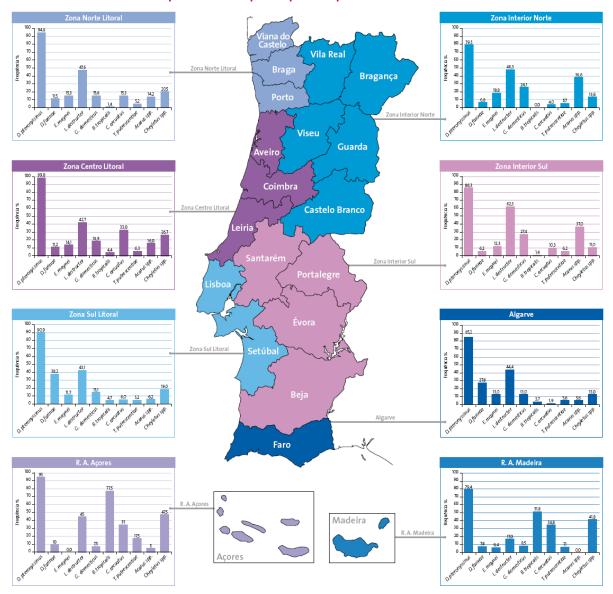




Figura 1 - Mapa acarológico de Portugal

Mapa acarológico de Portugal

Frequência das principais espécies identificadas



Mapa Acarológico de Portugal. Rev Port Imunoalergologia 2009;17 (2):195-8